

# SANTIAGRO 2018

XXXI FEIRA AGROPECUÁRIA E DO CAVALO

[www.cm-santiagoocacem.pt](http://www.cm-santiagoocacem.pt)



31 maio a 03 junho

**SANTIAGO DO CACÉM**



Plano Especial de Emergência



## Índice

<b>1. Introdução</b>	4
1.1- Objectivos	5
1.2- Âmbito	5
1.3- Referências e Responsabilidades	6
1.3.1- Referências	6
1.3.2- Responsabilidades	6
1.4- Quadro de Correções	7
<b>2. Situação</b>	8
2.1- Geral	8
2.2- Riscos Inerentes	8
2.2.1- Definição e Identificação dos períodos críticos da Feira	9
2.3- Hipóteses	10
<b>3. Missão</b>	12
<b>4. Organização</b>	13
4.1- Câmara Municipal de Santiago do Cacém	13
4.1.1- Serviço Municipal de Proteção Civil	13
4.2- Comissão Organizadora	13/14
4.3- Comissão Municipal de Proteção Civil	14
4.4- Outras entidades envolvidas	14
<b>5. Execução</b>	15



5.1- Conceito -----	15
5.2- Sistema de Alerta -----	15
5.3- Áreas Operacionais -----	15
5.4- Ações a desenvolver pelas entidades e organismos -----	16
5.41- Serviço Municipal de Proteção Civil -----	16
5.42- Outras Entidades e Organismos -----	17
<b>5.5- Planos Prévios de Intervenção -----</b>	<b>18 a 26</b>
<b>5.6- Estrutura de Coordenação -----</b>	<b>27</b>
5.6.1- Responsáveis -----	28
<b>5.7- Ativação do Sistema -----</b>	<b>29</b>
<b>5.8- Relatórios -----</b>	<b>29</b>
<b>5.9- Administração e Logística e Procedimentos Operacionais ---</b>	<b>29</b>
5.9.1 Administração -----	29/30
5.9.2 Logística -----	30/31
5.9.3 Procedimentos Operacionais com o INEM-----	32
<b>6- Instruções, Coordenação e Transmissões -----</b>	<b>34</b>
6.1- Plano de Evacuação -----	35
<b>7- Direção, Coordenação e Transmissões -----</b>	<b>37/38</b>
<b>8- Informação Pública -----</b>	<b>39</b>



## **Índice dos ANEXOS**

**Anexo 0** – Programa da Feira Santiago 2018.

**Anexo 1** – Alterações ao trânsito e corredores de evacuação e penetração.

**Anexo 2** – Sectorização do recinto da Feira.

**Anexo 2A** – Sectorização da área de risco.

**Anexo 3** – Diagrama de Comando e Transmissões.

**Anexo 4** – Lista de contactos da CMPC (Acesso Reservado)

**Anexo 4A** – Lista de contactos da comissão organizadora.

**Anexo 5** – Lista de distribuição da PC.

**Anexo 5A** – Listagem das entidades envolvidas e contactos (Acesso Reservado)

**Anexo 6** – Sectorização de material para extinção de incêndio no recinto.

**Anexo 7** – Trajeto dos Bombeiros e GNR ao recinto da Feira.

**Anexo 8** – Modelos de relatórios.

**Anexo 9** – Referências cartográficas, legislativas e bibliográficas.

**Anexo 10** – Glossário.



# Plano Especial de Emergência SANTIAGO 2018



## 1. Introdução

Com a realização da Santiago 2018, no dia 31 de Maio e 1, 2, e 3 de Junho, no recinto do Parque de Feiras e Exposições, encontram-se montados vários *stands* nos diversos pavilhões de exposições e uma diversidade de equipamentos, que só por si requerem a tomada de algumas medidas de precaução, acrescentando ainda a necessidade de aumentar a segurança por se tratar de um evento com um impacto regional e nacional de grande importância para a região.

Nesta Feira, além dos incidentes (decorrentes, por exemplo, do consumo excessivo de álcool) e de outros acontecimentos que possam modificar o normal funcionamento do evento, estima-se um elevado número de visitantes, cerca de 20 000 pessoas divididas pelos três dias de feira, correspondendo a um aumento significativo de pessoas e veículos a circular em no perímetro urbano da Cidade e próximo do recinto.

Deste modo e por se tratar de um dos principais eventos de grande dimensão no Concelho de Santiago do Cacém, julgou-se de extrema necessidade elaborar este Plano de Emergência para que os principais Agentes de Proteção Civil, diretamente envolvidos (Bombeiros, GNR, SMPC, Unidade de Saúde), tenham antecipadamente conhecimento da avaliação dos riscos, planificando-se assim a fórmula de atuação nas diversas áreas de intervenção. Pretende-se também que a articulação das diversas entidades no sistema de Proteção e Socorro corresponda a uma resposta rápida e de forma concertada, com objetivo final de proporcionar, a quem participa direta ou indiretamente no evento e a quem nos visita nestes dias, as melhores condições de segurança, a rápida prontidão dos meios envolvidos, traduzindo-se numa maior capacidade de reação em casos de acidentes ou incidentes.

Tais procedimentos também abrangem as diversas condicionantes e bloqueios do trânsito e ainda outras regras definidas para resolver situações que nos parecem de primordial interesse. Somente desta forma os meios envolvidos estarão aptos a intervir dentro e fora do perímetro da Feira.

Versão:	Emissão:	<b>PEE – Santiago 2018</b>	<b>Plano</b>	<b>4</b>
<b>VI</b>	<b>Maior/ 2018</b>			



## Plano Especial de Emergência SANTIAGRO 2018



Como conclusão, este Plano de Emergência / Evacuação, além do principal objetivo, visa também diretamente chamar a atenção da população envolvida na criação, realização deste evento, que, cumprindo as regras determinadas neste documento, estarão contribuindo para reduzir ao mínimo as probabilidades da ocorrência de acidentes ou incidentes. Com a disponibilização deste Plano na página da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, pretende-se divulgá-lo junto da população em geral.

### 1.1. Objetivos

São objetivos deste plano:

- Planear as ações e condutas adequadas à organização do evento, respeitando as normas de segurança vigentes;
- Estudar e planear o dispositivo necessário de intervenção para fazer face a eventuais situações de emergência que possam ocorrer;
- Desenvolver e implementar medidas cautelares que permitam, no domínio da prevenção, mitigar e / ou reduzir fatores de risco e de vulnerabilidade existentes com a realização do evento;
- Estabelecer a coordenação necessária com as diferentes entidades envolvidas na organização do evento, parceiras no âmbito da proteção civil;
- Estabelecer a coordenação necessária com o escalão superior de proteção civil, designadamente o CDOS de Setúbal.

### 1.2. Âmbito

O presente plano circunscreve-se à área geográfica da Cidade de Santiago do Cacém e aplica-se no período em que decorre a Santiago.

Versão:	Emissão:	PEE – Santiago 2018	Plano	5
VI	Maio/ 2018			



## Plano Especial de Emergência SANTIAGRO 2018



### **1.3. Referências e Responsabilidades**

#### **1.3.1. Referências**

As referências cartográficas, legislativas e bibliográficas constituem o **Anexo 10**.

#### **1.3.2. Responsabilidades**

O diretor do presente plano é o Senhor Vereador Albano Pereira no (no uso da competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno com o registo nº18491 de 26 de Outubro de 2017), na área da Proteção Civil, sendo responsável pelo seu acionamento e pela ativação das medidas adequadas à gestão das operações de emergência em caso de acidente. Encontram-se sob a sua direção e coordenação todos os serviços camarários que concorrem para uma maior eficácia da resposta em situação de crise.

Os Planos Prévios de Intervenção são os planos de caráter operativo dos Agentes de Proteção Civil (APC) que, devidamente articulados, complementam e integram o presente plano.

O responsável por cada Plano Prévio de Intervenção dirige a sua elaboração, implementação e manutenção.

No presente plano, incluem-se os PPI da GNR de Santiago e do Corpo de Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém.

Versão:	Emissão:	<b>PEE – Santiago 2018</b>	<b>Plano</b>	<b>6</b>
<b>VI</b>	<b>Maior 2018</b>			



## Plano Especial de Emergência SANTIAGRO 2018



### 1.4. Quadro de Correções

Data	Capítulo	Página	Descrição	Responsável





## 2. Situação

### 2.1. Geral

O recinto onde se realiza a Santiago, compreendido entre a Rua da Feira, Estrada Municipal 548 (Caminho de Santa Cruz), Estrada Municipal 1101 (Entrada Norte da Feira), Escola Secundária Manuel da Fonseca, e Pavilhão Municipal de Desportos, encontra-se totalmente vedado com rede.

Existem dois portões de entrada e saída (portões norte) junto à estrada Municipal 1101, dois portões de acesso à Rua da Feira (portões nascentes), dois portões poentes (um portão junto aos divertimentos junto ao Pavilhão dos Desportos e outro para o Parque de estacionamento da Escola Secundária Manuel da Fonseca), um portão (nascente) junto às bilheteiras e outro portão (poente) junto às bilheteiras.

Existem diversas colunas de som que são comandadas a partir da régie instalada junto ao WC – portão norte.

### 2.2. Riscos inerentes

**Recinto da Feira Terrado Superior** – Tendo em conta que a Santiago é uma feira agrícola, a saída de animais do recinto pode acontecer involuntariamente, fazendo com que possa haver alguns estragos em bens e/ou pessoas.

**Divertimentos** – Existem divertimentos de crianças no recinto junto ao Pavilhão dos Desportos.

Todos os divertimentos possuem quadros elétricos próprios e em alternativa recebem energia a partir de geradores a gasóleo.

Versão: VI	Emissão: Maio/ 2018	<b>PEE – Santiago 2018</b>	<b>Plano</b>	<b>8</b>
---------------	------------------------	----------------------------	--------------	----------



## Plano Especial de Emergência SANTIAGRO 2018



**Diversas Rulotes** – Existem rulotes de faturas e doces no terrado superior. Todos estes equipamentos, além dos quadros elétricos próprios que são alimentados através do armário de distribuição da EDP que se encontra na Rua da Feira, possuem também sistemas de refrigeração e fogões a gás.

**Tasquinhas junto ao palco** – Equipamentos de refrigeração, ponto de iluminação e material de extinção de fogo (Manta de fogo e extintores).

**Bares (comida feita)** – Equipamentos a gás, equipamentos de refrigeração e pontos de iluminação.

**Restaurante dos Bombeiros e Restaurante do Hockey Club de Santiago** – Equipamentos a gás, equipamentos de refrigeração, pontos de iluminação e material de extinção de fogo (Manta de fogo e extintores).

**W.C.** – 4 junto à entrada norte (Pavilhão semicoberto n.º 1), junto aos restaurantes do terrado inferior, junto à nave poente, junto às tasquinhas (perto do palco).

**Geradores** – Equipamento de produção de energia a gasóleo ou outro combustível.

### 2.2.1. Definição e identificação dos períodos críticos da Feira

Consideram-se períodos críticos todos os momentos em que se realizam determinados eventos, que, pela sua natureza, envolvem a presença de muitas pessoas num determinado espaço e conseqüentemente tornam difícil a circulação das viaturas de emergência pelos respetivos corredores.

Versão:	Emissão:	PEE – Santiago 2018	Plano	9
VI	Maio/ 2018			



### **2.3. Hipóteses**

As hipóteses assumidas, para efeitos deste plano, são a iminência ou ocorrência de acidentes / incidentes graves passíveis de afetarem o normal desenrolar das atividades previstas na Feira, podendo provocar danos humanos e / ou materiais.

#### ***Hipótese 1***

Iminência ou ocorrência em áreas perfeitamente delimitadas e de reduzida dimensão. Os Agentes de Proteção Civil (APC), nomeadamente as estruturas operacionais de 1.<sup>a</sup> intervenção, encontram-se em condições de promover a sua gestão.

#### ***Hipótese 2***

Iminência ou ocorrência circunscrita a zona ou zonas delimitadas, mas implicando perigo e ameaça para pessoas e bens, obrigando à eventual evacuação do recinto, cortes sectoriais de vias de acesso e abertura de corredores de emergência. Implica eventuais reforços de meios para as operações de emergência.

#### ***Hipótese 3***

Ocorrência declarada e generalizada afetando pessoas, bens e ambiente, implicando o corte de acessos rodoviários, a evacuação do recinto, a definição de corredores de emergência e a identificação de prioridades em termos do combate ao sinistro. Implica ações conjuntas entre várias entidades e ainda a necessidade de reforço com meios externos ao município, para apoio e ajuda nas operações de emergência. A CMPC é convocada total ou parcialmente, podendo a coordenação geral passar para os escalões superiores de Proteção Civil.

Versão:	Emissão:	<b>PEE – Santiago 2018</b>	<b>Plano</b>	<b>10</b>
VI	Maio/ 2018			



## Plano Especial de Emergência SANTIAGRO 2018



### Anexo 2A – Sectorização da área de risco.

Versão:	Emissão:	PEE – Santiago 2018	Plano	11
VI	Maio/ 2018			



## Plano Especial de Emergência **SANTIAGO 2018**



### 3. Missão

Efetuar o acompanhamento do evento em estreita articulação com os diferentes Agentes de Proteção Civil, por forma a assegurar a direção e coordenação das operações de proteção civil e das medidas excecionais de emergência na iminência ou ocorrência de um acidente / incidente grave.

Versão:	Emissão:	<b>PEE – Santiago 2018</b>	<b>Plano</b>	<b>12</b>
<b>VI</b>	<b>Maior 2018</b>			



## **4. Organização**

### **4.1. Câmara Municipal de Santiago do Cacém**

A CMSC é a entidade responsável pela administração e gestão da Cidade. De acordo com despacho exarado no documento interno com o registo nº18491 de 26 de Outubro de 2017), o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, subdelega poderes no Sr. Vereador do Pelouro do Serviço Municipal de Proteção Civil, Albano Pereira, para dirigir o sistema municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver no domínio da proteção civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo para situações de catástrofe e calamidade pública (Art.º 35.º, Lei n.º 75/2013, de 12 setembro).

#### **4.1.1. Serviço Municipal de Proteção Civil**

É da competência e da responsabilidade do SMPC a coordenação e a gestão municipal das operações de proteção civil. Neste contexto, e em situação de crise, esta estrutura municipal ativa de imediato o presente Plano de Emergência Especial da Feira da Santiago e propõe, ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Vereador subdelegado com as competências na área da Proteção Civil Municipal, a convocação da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), a fim de coordenar as ações de gestão de emergência.

### **4.2. Comissão organizadora**

É da competência da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, cumprir e dinamizar todas as condições de segurança consideradas pertinentes pelos diferentes agentes, em tempo oportuno, na instalação de infraestruturas de suporte ao evento, tendo sempre em conta a legislação em vigor (**Anexo 9**).

Versão:	Emissão:	<b>PEE – Santiago 2018</b>	<b>Plano</b>	<b>13</b>
<b>VI</b>	<b>Maio/ 2018</b>			



## Plano Especial de Emergência SANTIAGRO 2018



**Anexo 4 A** – Lista de contactos da comissão organizadora

### **4.3. Comissão Municipal de Proteção Civil**

Para assegurar a direção das operações de proteção civil, a coordenação dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excepcional a adotar na iminência ou ocorrência de acidente grave, catástrofe ou calamidade, o SMPC aconselhará e promoverá a convocação da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), dirigido pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador subdelegado com as competências na área da Proteção Civil Municipal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 222/93, de 18 de junho.

A respetiva estruturação, organização, competências e linhas de autoridade e responsabilidade são descritas no Plano Municipal de Emergência.

**Anexo 4** – Lista de contactos da CMPC (Acesso Reservado)

**Anexo 4A**- Lista de contactos da comissão organizadora.

### **4.4. Outras entidades envolvidas**

- Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém
- Guarda Nacional Republicana
- Centro de Saúde de Santiago do Cacém
- Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano
- Instituto Nacional de Emergência Médica – INEM

**Anexo 5 A** – Listagem das entidades envolvidas e contactos (Acesso Reservado)

**Anexo 5** – Lista de distribuição do PC;

Versão:	Emissão:	PEE – Santiago 2018	Plano	14
VI	Maior 2018			



## **5. Execução**

### **5.1. Conceito**

Na iminência ou ocorrência de acidente, durante o evento, com prejuízo em vidas, bens ou qualidade do ambiente e que exija a direção e coordenação de operações de socorro, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil, desencadeará as ações previstas no presente Plano.

O Presidente da CMSC ou seu substituto legal determina a ativação e execução do PEE Santiago – 2018 e assume a direção das operações de Proteção Civil.

As entidades e organismos ativam os respetivos PPI e os mecanismos necessários ao seu funcionamento.

### **5.2. Sistema de Alerta**

De acordo com o definido no Plano Municipal de Emergência.

### **5.3. Áreas Operacionais**

De acordo com o definido no Plano Municipal de Emergência, sempre que ocorra um acidente, delimitam-se, para efeitos de melhoria da rapidez de resposta e rentabilização dos meios a envolver nas operações, três zonas operacionais concêntricas, em torno do local do sinistro. A zona vermelha que marca o local do sinistro é de acesso restrito às forças de 1.<sup>a</sup> intervenção de socorro e salvamento; a zona laranja cerca a envolvente de exclusividade à atuação das diferentes forças operacionais e a zona verde é de acesso livre.

Versão:	Emissão:	<b>PEE – Santiago 2018</b>	<b>Plano</b>	<b>15</b>
<b>VI</b>	<b>Maior 2018</b>			





## **5.4. Ações a Desenvolver pelas Entidades e Organismos**

### **5.4.1. Serviço Municipal de Proteção Civil**

#### **Antes do evento**

- ◆ Desenvolver capacidades operativas e dotar-se dos meios necessários, em ordem a aumentar as condições de resposta a uma emergência no âmbito do evento e à possível ativação do CDPC e da CMPC;
- ◆ Rever as normas e procedimentos operacionais, adaptando-as, de acordo com as funções que lhe estão cometidas;
- ◆ Prever a constituição de um Posto de Coordenação Conjunto de Incidente, com ligações privilegiadas com as forças de segurança;

#### **Durante o evento**

- ◆ Assegurar e garantir as comunicações com as várias estruturas operacionais do Sistema Nacional de Proteção Civil.

#### **Durante a emergência (Fase de socorro)**

##### **Fase imediata**

- ◆ Intervir imediatamente, em conformidade com as normas previstas neste Plano;
- ◆ Manter atualizado o mapa de meios e recursos disponíveis;
- ◆ Ativar os canais de comunicação internos e externos, tratar toda a informação recebida e difundir, por todos os Agentes de Proteção Civil intervenientes, o ponto de situação;
- ◆ Informar em permanência o CDOS da situação e a sua provável evolução;



## Plano Especial de Emergência SANTIAGO 2018



### Fase sustentada

- ◆ Ativar a estrutura de âmbito distrital em função do agravamento da situação e incapacidade de controlo da mesma;
- ◆ Intervir e colaborar, no seu âmbito, nas operações em curso, nomeadamente no apoio e na divulgação de informação às populações e potenciais atingidos e na avaliação e registo de danos;
- ◆ Propor a ativação, parcial ou total, da CMPC, se necessário, e atuar de acordo com as normas do seu funcionamento;

### Depois da emergência (Fase de recuperação)

- ◆ Promover a avaliação, com todos os elementos da CMPC, do desempenho das diversas entidades e intervenientes e recolher ensinamentos para as atuações futuras;
- ◆ Promover as ações de avaliação de perdas e danos;
- ◆ Coordenar os esforços de recuperação e as necessidades logísticas com as entidades e organismos de suporte às ações a desenvolver para reposição da normalidade;
- ◆ Elaborar relatório final sobre a ocorrência, para enviar à ANPC, através do CDOS de Setúbal, com as respetivas conclusões e recomendações, se as houver.

### 5.4.2. Outras Entidades e Organismos

#### Antes do evento

- ◆ Desenvolver capacidades operativas e dotar-se dos meios necessários em ordem a aumentar as condições de resposta a uma emergência.

Versão: VI	Emissão: Maio/ 2018	PEE – Santiago 2018	Plano	17
---------------	------------------------	---------------------	-------	----



## Plano Especial de Emergência SANTIAGO 2018



- ◆ Colaborar, com outras entidades e organismos, nas ações e tarefas a desempenhar em ordem a assegurar a coesão dos trabalhos;

### **Durante a emergência (Fase de socorro)**

#### **Fase imediata**

- ◆ Intervir imediatamente em conformidade com o previsto no respetivo Plano Prévio de Intervenção e ativar as normas e procedimentos internos para o efeito;
- ◆ Ativar os canais de comunicação internos e externos;

#### **Fase sustentada**

- ◆ Manter a direção e coordenação das equipas empenhadas até o esforço da gestão da crise ser declarado em processo de regresso à normalidade;

### **Depois da emergência (Fase de recuperação)**

- ◆ Promover as ações de avaliação de perdas e danos internos e externos e de necessidade de reposição de meios e recursos despendidos;
- ◆ Colaborar nos esforços de recuperação e no levantamento das necessidades logísticas com as outras entidades e organismos de suporte às ações a desenvolver.

## **5.5. Planos Prévios de Intervenção**

Os Planos Prévios de Intervenção (PPI), como planos de caráter operativo das diferentes entidades e organismos que integram e / ou complementam o presente Plano, são os seguintes:

Versão: VI	Emissão: Maio/ 2018	PEE – Santiago 2018	Plano	18
---------------	------------------------	---------------------	-------	----



# Plano Especial de Emergência SANTIAGO 2018



S. R.

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA  
BRIGADA N.º 2 - GRUPO TERRITORIAL DE SETUBAL

DESTACAMENTO TERRITORIAL DE SANTIAGO DO CACÉM - POSTO TERRITORIAL DE Santiago do Cacém

Posições dos militares nomeados previstas para o dia 31 Maio e 1 de Junho de 2018

N.º dos locais	Localização das patrulhas	POSTO			REFORÇOS			Missão
		Composição das patrulhas	Horário	Indicativo Rádio	Composição das patrulhas	Horário	Indicativo Rádio	
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								



# Plano Especial de Emergência SANTIAGO 2018



10								
11								
12								
13								

*O Comandante do Destacamento de Santiago do  
Cacém*

*NOME*

*PATENTE*



# Plano Especial de Emergência SANTIAGO 2018



S. R.

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

BRIGADA N.º 2 - GRUPO TERRITORIAL DE SETUBAL

DESTACAMENTO TERRITORIAL DE SANTIAGO DO CACÉM - POSTO TERRITORIAL DE Santiago do Cacém

Posições dos militares nomeados previstas para o dia 2 e 3 de Junho de 2018

N.º dos locais	Localização o das patrulhas	POSTO			REFORÇOS			Missão
		Composição das patrulhas	Horário	Indicativo Rádio	Composição das patrulhas	Horário	Indicativo Rádio	
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								



# Plano Especial de Emergência SANTIAGRO 2018



10								
11								
12								
13								

*O Comandante do Destacamento de Santiago do Cacém*

*NOME*

*PATENTE*



## Plano Especial de Emergência SANTIAGO 2018



### Plano de Socorro e Salvamento

A responsabilidade da Corporação de Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém consiste num dispositivo de X homens e X viaturas, em estado de prontidão permanente:

- Dia 31 de maio das 10:00h até às 4:00h do dia 1 de Junho;
- Dia 1 de Junho das 10:00h até às 4:00h do dia 2 de Junho;
- Dia 2 de Junho das 11:00h até às 5:00h do dia 3 de Junho;
- Dia 3 de Junho das 11:00h até às 2:00h de 4 de Junho.

### **Quadro I – Dispositivo de Socorro e Salvamento**

Corpo de Bombeiros	Viaturas		N.º homens
	Tipo	Quantidade	
Santiago do Cacém			

Os meios enunciados posicionam-se em locais estratégicos, previamente estabelecidos pelo Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém. Os restantes parqueiam na Zona de Concentração e Reserva de Meios, conforme carta constante no anexo 1.

O Posto de Comando funciona no recinto da Feira em local a combinar ou no Quartel dos Bombeiros, situado na praça dos Bombeiros Voluntários.





## Plano Especial de Emergência SANTIAGRO 2018



Da responsabilidade da Câmara, através da coordenação do SMPC, serão dispostos, na Zona de Concentração e Reserva de Meios, os seguintes equipamentos:

Tipo Equipamento	Características	Proprietário	Contactos	Observações
<b><u>Todos os Veículos</u></b>	<b><u>Transportes de pessoas</u></b>  <b><u>Máquinas ligeiras e pesadas</u></b>	<b><u>CM Santiago</u></b>	<b><u>Encarregado Eng.º Nuno</u></b>	

### **Plano de Segurança de Pessoas e Bens**

Da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana existe um dispositivo de **x homens e x viaturas**, posicionados estrategicamente pela Cidade de Santiago do Cacém e zonas limítrofes e que farão a segurança dos locais considerados nevrálgicos, nomeadamente parques de estacionamento e vias interditas à circulação e estacionamento.

O Posto de Comando funciona a partir do recinto da Feira.



## Plano Especial de Emergência SANTIAGRO 2018



### Plano de condicionamento de trânsito

Seguindo uma sequência de nascente-poente e / ou sul-norte, passa-se a descrever as vias que estarão encerradas ou condicionadas ao trânsito em caso de **acidente**.

**Estrada de Santa Cruz EM 548** – Desde o cruzamento do Pavilhão Municipal de Desportos até à rotunda que dá acesso à Avenida Manuel da Fonseca.

**Estrada Municipal 1101** – Desde a rotunda norte da Rua da Feira até ao cruzamento junto ao Pavilhão Municipal de Desportos.

Versão:	Emissão:	PEE – Santiago 2018	Plano	25
VI	Maio/ 2018			



## Plano Especial de Emergência SANTIAGO 2018



**ANEXO 1; ANEXO 2; ANEXO 2A; ANEXO 7** – Carta com a localização do quartel dos bombeiros, zona de concentração e reserva de meios, corredores de emergência e posto da GNR.

Versão:	Emissão:	<b>PEE – Santiago 2018</b>	<b>Plano</b>	<b>26</b>
<b>VI</b>	<b>Maior 2018</b>			

### 5.6. Estrutura de Coordenação

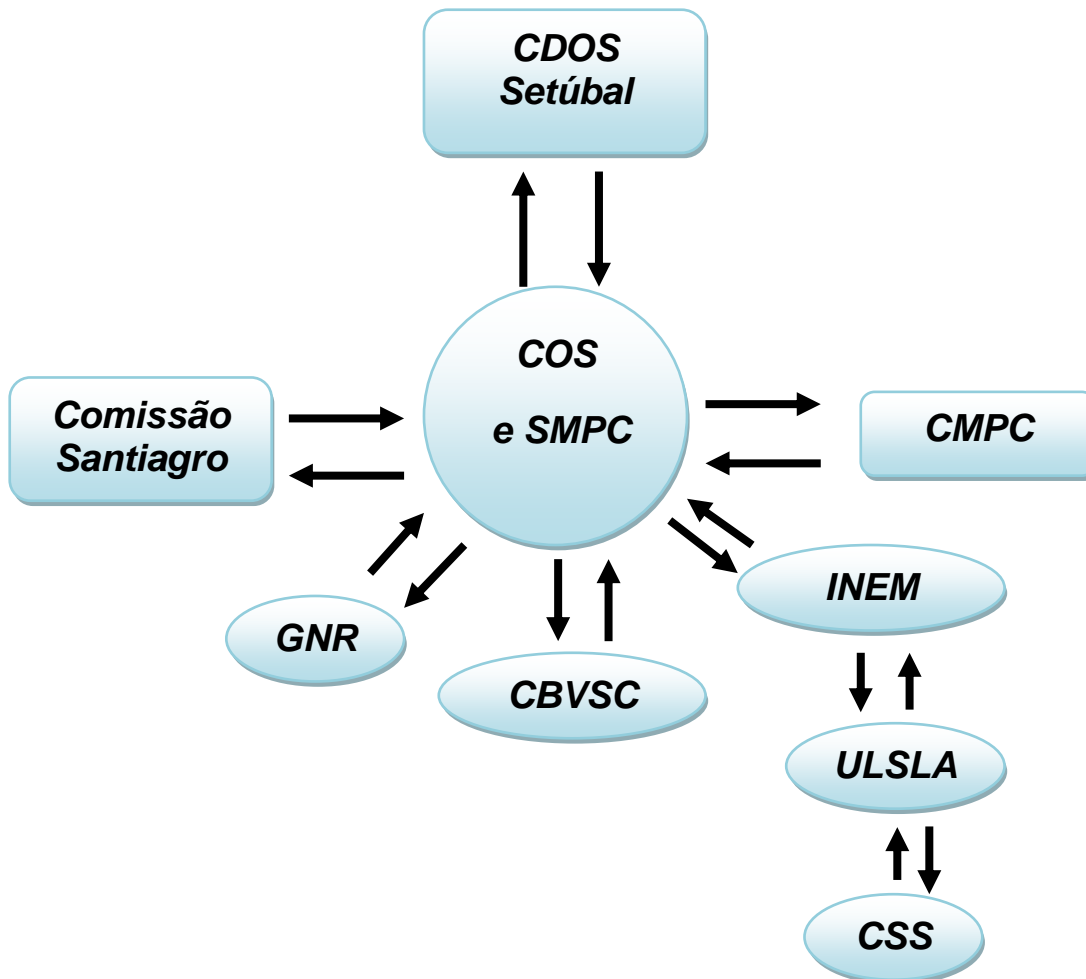


Figura N.º 1 – Organograma dos organismos intervenientes na gestão de emergência



## Plano Especial de Emergência SANTIAGO 2018



### 5.6.1. Responsáveis

Responsável da Proteção Civil Municipal – Vereador do Pelouro, Albano Pereira  
(no uso da competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno com o registo nº18491 de 26 de Outubro de 2017)

Vereador responsável pelo Parque de Feiras e Exposições – Albano Pereira

Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil – Fernando Dinis Silva

Comandante do Destacamento de Santiago da GNR – Helder Ferreira (Tenente)

Comandante dos Bombeiros Voluntários de Santiago – Comandante Carlos Silva

Diretor do Centro de Saúde de Santiago – Dr. Mário Jorge

Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde do Litoral Alentejano

Autoridade de Saúde – Dr. Joaquim de Toro

Versão:	Emissão:	PEE – Santiago 2018	Plano	28
VI	Maio/ 2018			



## Plano Especial de Emergência SANTIAGO 2018



### **5.7. Ativação do Sistema**

Para planeamento logo após a receção do documento.

Para ativação do dispositivo, inicia no dia 31 de maio a 4 de Junho, horário de início é pelas 8.30h do dia 31 de Maio e o término no dia 4 de Junho pelas 2:00h.

### **5.8. Relatórios**

No âmbito do Plano Municipal de Emergência, estão definidos modelos de relatórios a adotar em situações de anormalidade. Anexam-se 2 tipos diferenciados que poderão vir a ser adotados no presente evento, nomeadamente o relatório imediato de situação e o relatório final de análise.

**ANEXO 8** – Modelos dos relatórios

### **5.9. Administração, Logística e Procedimentos Operacionais**

#### **5.9.1. Administração**

##### **Pessoal**

O pessoal integrado nos serviços, entidades e organismos constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados por esses mesmos serviços, entidades e organismos, não podendo ser prejudicados, de qualquer forma, nos seus direitos.

Versão:	Emissão:	PEE – Santiago 2018	Plano	29
VI	Maio/ 2018			



## Plano Especial de Emergência SANTIAGO 2018



### Finanças

As despesas realizadas em operações de proteção civil são da responsabilidade das entidades e organismos envolvidos, independentemente de acordos ou parcerias que venham a celebrar.

### 5.9.2. Logística

#### Meios e Recursos

Dentro do recinto da Feira encontram-se vários extintores, assim como dois carretéis junto aos pavilhões semicobertos.

Os Bombeiros Voluntários de Santiago têm os meios dispostos conforme o anexo.

A Guarda Nacional Republicana estará já com o seu efetivo reforçado no terreno, em prontidão conforme o estabelecido neste Plano.

Os meios da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e outros inventariados no Serviço Municipal de Proteção Civil estarão sempre disponíveis em situação de emergência.

A equipa do secretariado encontra-se no recinto para orientar e coordenar os espaços a serem utilizados pelos *stands* / expositores no exterior (terrado da Feira) e nos Pavilhões de Exposições, assegurando, com a colaboração da GNR, uma fiscalização apertada dentro do recinto e fora, para que todos os trabalhos sejam cumpridos com todas as regras de segurança.

Versão:	Emissão:	PEE – Santiago 2018	Plano	30
VI	Maior 2018			



## Plano Especial de Emergência SANTIAGO 2018



### **Transportes**

A gestão e utilização dos transportes municipais, em caso de necessidade, são da responsabilidade do respetivo departamento ou do seu responsável direto.

### **Mortuária**

Os assuntos relacionados com cadáveres são da responsabilidade da Autoridade de Saúde, aplicando-se os procedimentos habituais.

### **Serviço de Apoio a Vitimas e Familiares**

Em caso de ser necessário fazer apoio psicológico, o Serviço da Ação Social da CMSC assegura uma equipa de apoio, que atuará nas instalações da Câmara ou outras que venham a ser utilizadas, consoante a gravidade da situação.

### **Hospital de Primeira Intervenção**

O Hospital principal a considerar é a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano.

### **Posto de Triagem e de Socorros**

Em caso de ser necessário, o local a considerar é o Posto de Coordenação e Emergência, que se situa junto á Escola Secundária Manuel da Fonseca, ou outro definido no momento pelos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém e / ou INEM.

Versão:	Emissão:	<b>PEE – Santiago 2018</b>	<b>Plano</b>	<b>31</b>
<b>VI</b>	<b>Maior 2018</b>			





## Plano Especial de Emergência SANTIAGO 2018



### **5.9.3- Procedimentos Operacionais com o INEM:**

**Sem prejuízo das competências próprias no âmbito do SIEM, bem como das missões decorrentes da Diretiva Operacional Nacional n.º 1, para efeitos da presente ordem de Operações, o INEM garante:**

- a. O encaminhamento dos pedidos de socorro, em matéria de saúde, para o CBV Santiago do Cacém;
- b. O apoio de suporte avançado de vida, em articulação o CBV Santiago do Cacém, sempre que se justifique;
- c. O apoio técnico, através do CODU, às equipas de emergência pré-hospitalar envolvidas no dispositivo;
- d. A referenciação hospitalar;

### **Procedimentos Operacionais com o INEM:**

- a. Em todas as chamadas via 112, que resultem em acionamento de meios, será efetuado o contacto para o CBV Santiago do Cacém, de forma a acionar o meio de socorro mais próximo;
- b. Sempre que seja evidente a necessidade de um recurso SAV, o despacho será sempre articulado com o CBV Santiago do Cacém;
- c. Sempre que, localmente, exista a necessidade de ajuda diferenciada e/ou orientação para evacuação, as equipas locais devem contactar o CODU SUL, através do Número Verde, de forma a diligenciar o melhor atendimento ao utente, tendo em conta os recursos disponíveis;
- d. A atribuição do número de evento será sempre efetuada com base em critérios clínicos, traduzidos na correta execução dos algoritmos de triagem e se existir transporte para a unidade de saúde adequada, por decisão médica do CODU.

Versão:	Emissão:	PEE – Santiago 2018	Plano	32
VI	Maior 2018			



## Plano Especial de Emergência SANTIAGRO 2018



### **Zonas de Concentração e Reserva de Meios (ZCR)**

São áreas de fácil acessibilidade, situadas nas proximidades do evento, para serviço das ambulâncias, estacionamento de viaturas das entidades e organismos, concentração de meios, etc.

A zona a considerar como ZCR n.º 1 na Santiago – Recinto de jogos da Escola Secundária Manuel da Fonseca.

A zona a considerar como ZCR n.º 2 na Santiago – Campo de Futebol Miróbriga.

**Anexo 1** – Alterações ao trânsito e corredores de evacuação e penetração.

**Anexo 2** – Sectorização do recinto da Feira *Carta com a localização da ZCR, CAVF e eventual PTS.*

Versão:	Emissão:	PEE – Santiago 2018	Plano	33
VI	Maio/ 2018			



## 6. Instruções de coordenação

Sempre que se verifique uma situação, cuja natureza obrigue à intervenção da Guarda Nacional Republicana, dos Bombeiros, ou de outras entidades afetas ao sistema de Proteção e Socorro, a mesma deverá ser solicitada através do Posto de Coordenação, salvo se a ocorrência for verificada por algum dos elementos das entidades que atuam no teatro de operações, dando conhecimento do sucedido, referenciando com exatidão o local e a melhor entrada de acesso ao local da ocorrência.

Surgindo uma situação no exterior do recinto, os procedimentos a adotar pelas entidades responsáveis (GNR, BV Santiago do Cacém, SMPC / CMSC) serão os normais que se aplicam a uma situação de emergência, ou simplesmente de auxílio.

O trânsito será regulado pelos agentes da Guarda Nacional Republicana. As vias condicionadas ou encerradas ao trânsito estarão devidamente sinalizadas com adequada sinalização vertical, colocada por elementos da CMSC – SMPC e que nunca deverá ser retirada, sob qualquer pretexto, por terceiros (serão responsabilizados em caso de provocarem algum acidente ou incidente).

Os colaboradores que procedam ao encerramento ou abertura das referidas entradas não deverão permitir a entrada de veículos no recinto, sem que sejam previamente autorizados pelas entidades responsáveis pela regularização e sinalização do trânsito.

Os Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém deverão atuar em conformidade com os procedimentos normais de atuação reconhecidos pelo plano.

Os elementos da Guarda Nacional Republicana deverão atuar em conformidade com os procedimentos normais de atuação reconhecidos pelo plano.



## Plano Especial de Emergência SANTIAGO 2018



### 6.1- Plano de Evacuação

Sempre que surja a necessidade de retirar alguém em situação de sinistro do interior do recinto, será da responsabilidade dos elementos do Corpo de Bombeiros, que utilizarão as vias classificadas como “Vias de Emergência”, devendo os restantes elementos ligados ao Sistema Municipal de Proteção Civil colaborarem de forma inequívoca.

A evacuação do recinto da Feira efetuar-se-á somente por decisão conjunta do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém, Comandante da GNR e Coordenador do SMPC, após avaliação da situação e de tomadas todas as medidas julgadas por mais convenientes para evitar situações de descontrolo, que poderão descambar noutras de maior gravidade.

Caso se venha a proceder à evacuação do recinto da Feira, cabe aos colaboradores abrirem de imediato os portões principais ou aqueles considerados por mais viáveis e colaborarem com os elementos da GNR, Bombeiros e SMPC, nas medidas julgadas por estes como mais convenientes, por forma a acalmar e orientar as pessoas para evitar situações de pânico que poderão ter consequências catastróficas.

Numa situação de evacuação, os pontos mais críticos são as vias que estarão permanentemente abertas ao trânsito e que serão repentinamente invadidas por peões e por veículos.

Versão:	Emissão:	PEE – Santiago 2018	Plano	35
VI	Maio/ 2018			



## Plano Especial de Emergência SANTIAGO 2018



No exterior do recinto, os pontos mais críticos são os cruzamentos que abaixo se descrevem:

- Estrada de Santa Cruz EM 548
- Estrada Municipal 1101
- Avenida 1.º de Maio
- Rua 1.º de Maio
- Rua da Feira
- Rua Costa Serrão

Versão:	Emissão:	<b>PEE – Santiago 2018</b>	<b>Plano</b>	<b>36</b>
<b>VI</b>	<b>Maio/ 2018</b>			



## 7. Direção, Coordenação e Transmissões

**Direção:** Vereador do Pelouro da Proteção Civil Municipal, Albano Pereira  
(no uso da competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno com o registo nº18491 de 26 de Outubro de 2017)

**Coordenação:** COS e SMPC

**Comando operações de segurança:** GNR

**Comando operações de socorro e salvamento:** Corpo de Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém

### Transmissões

Em caso de emergência, será utilizada a rede siresp em ST3 nas comunicações Internas (no TO da emergência) pelos Agentes de Proteção Civil, sendo a comunicação dos TO para o CDOS em Siresp CDOS-04 pelo COS presente no local.

Caso as comunicações falharem na rede SIRESP, as entidades recorrem à rede:

- **Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC)**, no modo semi-duplex e simplex;
- **Rede Operacional dos Bombeiros (ROB)**, nos modos semi-duplex e simplex.
- Em caso de falha das Comunicações do SIRESP, será utilizado **Canal de Manobra 5 (Banda Alta)** para comunicações internas, sendo todas as comunicações transmitidas ao CDOS via REPC ou ROB pelo COS no local.

(A **REPC** e **ROB** são redes privadas, a operar na faixa de frequências de VHF Banda Alta, 152-173 MHz, licenciadas pela Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM) em nome da ANPC.)

Sempre que necessário e no caso de as várias redes de emergência na área das comunicações falharem, será acionado a rede de comunicações da Autarquia e, em último recurso, recorrer-se-á à Associação de Radioamadores do Litoral Alentejano.



## Plano Especial de Emergência SANTIAGRO 2018



### Códigos Rádios Serviço Municipal de Proteção Civil

DRAGÃO – GNR Santiago do Cacém

COMANDO1- BV. Santiago do Cacém- Comandante BV- Santiago

COMANDO2- BV. Santiago do Cacém- 2 Comandante BV Santiago

COMANDO3- BV. Santiago do Cacém – Adjunto BV Santiago

ÀS -15.9- Presidente da Câmara

SENA -15.9- Vereador Câmara

MIKE. 15.9- Serviço Municipal Proteção Civil (Base localizada nos BV- Santiago do Cacém)

QUINA -15.9- Coordenador do SMPC

MÓVEL- Organização do Evento

CDOS – CDOS Setúbal.



## Plano Especial de Emergência SANTIAGRO 2018



### 8. Informação Pública

Antes da realização do evento, a Câmara Municipal irá elaborar e distribuir à população um folheto próprio, com a descrição do programa e com a indicação das áreas de diversão e de espetáculos.

Perante a ocorrência de um acidente grave durante o evento e em caso de ativação da CMPC, esta estrutura é responsável pela informação à população e pelo relacionamento com os órgãos de comunicação social através da Divisão de Comunicação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

O Serviço Municipal de Proteção Civil garante a informação imediata ao CDOS, através do relatório imediato de situação, mantendo-o informado da respetiva evolução.

Santiago do Cacém, 16 de Maio de 2018

O Vereador do Pelouro

Albano Pereira

(no uso da competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno com o registo nº18491 de 26 de Outubro de 2017)

Versão:	Emissão:	PEE – Santiago 2018	Plano	39
VI	Maio/ 2018			